

13.

DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 1941

Exclue do quadro de funcinários inativos o Srs. Leovegildo Vãrella.

O Doutor Jerônimo Teixeira de Oliveira, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Estado do Rio Grande do Sul, Brasil, na conformidade do disposto no artº 12, nº1, do Decreto-Lei Federal nº 1.202, de 8 de Abril de 1939,

D E C R E T A :

Artº 1º - Exclue do quadro do funcionalismo da classe dos "Inativos" o Sr. Leovegildo Varella, por falecimento, à contar do dia 18 do corrente mês inclusive.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 28 de Fevereiro de 1941.

(Ass.) Jeronymo Teixeira
Prefeito.